

PORTARIA N° 007/2014

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais n° 1559/05 de 19.04.2005, n° 1575/05 de 04.07.2005 e n° 2.203/2010 de 06.05.2010 e Decretos Municipais n° 19.207 de 01.06.2005 e n° 27.213/2014 de 25 de abril de 2014.

RESOLVE

Art. 1° Suspender os pagamentos das gratificações instituídas através das Portarias N° 004/2014, 005/2014 e 006/2014 desta companhia;

Art. 2° O pagamento destas gratificações está suspenso por prazo indeterminado, podendo ser reestabelecido a qualquer tempo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Habitação do Município de Araucária, 22 de Setembro de 2.014.

JOÃO CAETANO SALIBA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente